

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG FACULDADE DE MEDICINA COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA

## REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

## Considerando:

- 1) As exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina, Resolução CNE/CES n 4°, de 7 de novembro de 2001, artigo 8°;
- 2) A Deliberação do COEPE 37/2004, artigo 9°;
- 3) A Regulamentação da Lei dos Estágios (LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008),
- 4) As Instruções Normativas 05/2008 e 02/2009 da Pró-Reitoria de Graduação da FURG,
- 5) A necessidade de valorizar atividades artísticas, culturais e literárias desenvolvidas ao longo do curso.
- 6) A necessidade de valorizar atividades de avaliação institucionais realizadas pelos acadêmicos de forma voluntária e,
- 7) A necessidade de valorizar atividades desenvolvidas nos programas de mobilidade internacional.

A Coordenação do Curso de Medicina resolve modificar e reeditar a regulamentação das atividades complementares:

- Artigo 1º As Atividades Complementares congregam um conjunto de atividades diversificadas que não fazem parte das disciplinas curriculares, selecionadas e desenvolvidas pelos acadêmicos do Curso de Graduação em Medicina da Universidade Federal do Rio Grande FURG, com o objetivo de aprimorar a sua formação profissional e indispensável à conclusão do curso de Medicina.
- Artigo 2º A Coordenação do Curso de Medicina é o órgão responsável pela avaliação e validação das atividades complementares realizadas pelos acadêmicos do Curso de Medicina.
- Artigo 3º São consideradas complementares as atividades que tenham relação com a área da Medicina ou afins que sejam de interesse da medicina.
- Artigo 4º As atividades complementares devem ser desenvolvidas pelos acadêmicos regularmente matriculados no curso de Graduação de Medicina, no período compreendido entre a primeira e a sexta série do currículo.
- Artigo 5º O acadêmico deverá acumular 200 (duzentas) horas, ao longo do curso, contabilizadas em, no mínimo três atividades complementares.
- Artigo 6º Todas as atividades complementares devem ser obrigatoriamente comprovadas e entregues conforme cronograma instituído pela Coordenação do Curso, desde que as atividades tenham sido realizadas enquanto o acadêmico estiver matriculado no curso.

Parágrafo único – As atividades complementares serão julgadas por uma comissão designada pela Coordenação do Curso de Medicina para esse fim.

Artigo 7º - As atividades complementares reconhecidas para o Curso de Graduação de Medicina e a carga horária computada (equivalente e máxima) estão discriminadas a seguir:

Atividade Complementar	Horas por Atividade	Máximo
Atridade Complemental Apresentação de trabalhos (tema	15 horas para eventos internacionais	60
livre) em eventos científicos: congresso,	10 horas para eventos internacionais	00
seminário, simpósio, salão de iniciação	Trabalhos premiados: acréscimo de	
	·	
científica e similares, realizados em âmbito	5 horas	
local, regional, nacional e internacional		
2. Publicações:	0 (1 00)	0.0
2.1. autoria ou co-autoria de capítulo	Capitulo: 20 horas	80
de livro;		
	Artigo: 20 horas	80
(publicado ou com aceite final de		
publicação) em periódico com comissão editorial;		
2.3. autoria ou co-autoria de resumo	Resumo: 05 horas	20
3. Estágios não obrigatórios realizados	Estágios entre 60 e 80 horas –	150
em instituições reconhecidas, sob a	equivalem à 30 horas	
supervisão de profissionais da Área da	Estágios entre 80 e 120 horas –	
Saúde e regulamentados pela Lei dos	equivalem à 50 horas	
Estágios (LEI Nº 11.788, DE 25 DE	Estágios acima de 120 horas –	
SETEMBRO DE 2008).	equivalem à 70 horas	
4. Participação em:		
4.1. Projetos de extensão, pesquisa e	60 horas	120
ensino com relatórios.	00 110183	120
	04 horas	20
4.2. Ação comunitária reconhecida por	04 1101 a5	20
órgãos federais, estaduais, municipais e		
instituições particulares.	40 h a man	00
4.3.Testesdeavaliaçãode	10 noras	60
conhecimentos na área médica, de caráter		
institucional, realizados de forma opcional.		
5 Iniciacão Ciantífica Barrenando ac	00	400
5. Iniciação Científica Remunerada ou	60 noras (por semestre)	120
Voluntária, Tutorias e Programas de		
Educação pelo Trabalho		
6. Monitoria remunerada ou Voluntária	60 horas (por semestre)	120
7. Participação, como membro efetivo	Cada 10 horas equivalem à 05 horas	60
em eventos científicos: semana acadêmica		
de Medicina, seminário, jornada, fórum,		
congresso, cursos de atualização.		
8. Participação em cursos de extensão	Equivale a carga horária cursada	60
universitária e de aperfeiçoamento		
9. Disciplinas optativas	Equivale a carga horária cursada	60
10. Participação, como representante	Equivale a 6 horas por	30
estudantil em órgãos colegiados da	representação	
FURG ou de representação institucional		
11. Outras modalidades de	Equivalente a 3 horas por atividade	12
aperfeiçoamento com oficialização	_	
prévia da Coordenação do Curso		
12. Atividades artísticas, culturais e	Equivalente a 3 horas por atividade	12
literárias		
13. Mobilidade Acadêmica Internacional	Cada 100 horas equivalem a 10	100
	horas	
	1	

Parágrafo único - Atividades não previstas no Art. 7º serão julgadas pela Coordenação do Curso de Medicina.

Artigo 8º - A comprovação das atividades complementares realizadas será efetivada mediante a apresentação dos documentos solicitados em cada situação discriminada a seguir:

Atividade Complementar	Documentação	
1. Apresentação de trabalhos (tema	Fotocópia do certificado de apresentação do	
livre) em eventos científicos	trabalho no evento	
<ol><li>Publicações de artigo científico,</li></ol>	Ficha catalográfica, sumário e página inicial do	
capítulo de livro e resumos	capítulo do livro	
	Fotocópia do artigo publicado na íntegra	
	Carta de aceite (se ainda não publicado)	
	Fotocópia do resumo publicado e da capa dos	
O Faténias a sa absinaténia	Anais do evento	
3. Estágios não obrigatório	Documentos de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2009 da PROGRAD	
4 Participação em projetos do	Extensão: Certificado especificando o número de	
4. Participação em projetos de extensão, pesquisa e ensino, em ações	horas ou o programa completo com horários de	
comunitárias e testes de avaliação	participação	
comunicanas e testes de avaliação	Pesquisa: Certificado / atestado com resumo da	
	pesquisa realizada, descrição das atividades	
	realizadas, período de realização, total de horas ou	
	horário de atividades	
	Ensino: Certificado / atestado com resumo do	
	projeto realizado, descrição das atividades	
	realizadas, período de realização, total de horas ou	
	horário de atividades	
	Ação Comunitária: Certificado ou Declaração	
	Testes de avaliação: certificado de participação	
	ou outro documento comprobatório.	
5. Iniciação Científica Remunerada ou	Atoptodo formocido nolo Comeninte adâmeia	
,	Atestado fornecido pela Superintendência Estudantil e de Graduação	
Educação pelo Trabalho	-	
6. Monitoria Remunerada ou Voluntária	Atestado fornecido pela Superintendência	
7 De Cilia Caranto de	Estudantil	
7. Participação, como membro efetivo,	Certificado especificando o número de horas ou o	
em eventos científicos	programa completo com horários	
8. Participação em cursos de extensão	Certificado especificando o número de horas ou o	
universitária e de aperfeiçoamento	programa completo com horários	
Disciplinas optativas		
ο. Διοσιριπίαο οριατίναο	Histórico escolar	
10 Dortiningoão como representante	Atan dan roupiñon ou etactadan dan érañan	
	Atas das reuniões ou atestados dos órgãos	
estudantil em órgãos colegiados da FURG ou de representação institucional	responsáveis	
	Atestado que comprove o tipo de atividade com a	
	carga horária efetiva	
prévia da Coordenação do Curso	oarga norana oronya	
12. Atividades artísticas, culturais e	Atestado que comprove o tipo de atividade	
13. Mobilidade Acadêmica Internacional	adêmica Internacional Comprovante das disciplinas cursadas com respectivas cargas horárias ou, se designada em	
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
	créditos, com a respectiva equivalência em carga	
12. Atividades artísticas, culturais e literárias	Comprovante das disciplinas cursadas com respectivas cargas horárias ou, se designada em	

Artigo 9° - Quando o aluno desejar enviar a documentação comprobatória de suas atividades complementares, entendendo que já tenha alcançado o mínimo de 200 (duzentas) horas conforme tabela do Art. 7º, o próprio aluno deve organizar sua documentação, usando como sumário os tópicos da tabela do Art. 7º seguido das documentações agrupadas por assuntos de acordo com o sumário, salvos no formato .pdf e enviar o arquivo pdf para o e-mail: acfurgmedicina@gmail.com.

Artigo 10 - Este regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação na Comissão de Curso de Medicina, revogando as disposições em contrário.

Parágrafo único – Este regulamento será válido para os alunos que ingressarem no Curso de Medicina da Fundação Universidade do Rio Grande a partir de 2008.

Artigo 11 – Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Medicina.

PROF<sup>a</sup> MARILICE MAGROSKI GOMES DA COSTA Coordenadora do Curso de Medicina/FAMED

Rio Grande, 27 de outubro de 2016.